



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 1550/2024

Assunto: Construção de calçada na Avenida Mississipi, altura do número 906, no Jardim Flórida.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à construção de calçada na Avenida Mississipi, altura do número 906, no Jardim Flórida.

A presente indicação é medida necessária, pois trata-se de calçamento ao lado de ciclovia.

Fotos anexas.

Vale ressaltar o que dispõe a Lei Complementar nº 68/2008 (Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais):

*“Art. 23. A construção, conservação da calçada, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, sinalização, dentre outros equipamentos permitidos por lei, deve garantir o deslocamento de qualquer pessoa pela calçada, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.*

*Art. 24. Considera-se responsável pela construção, conservação ou reconstrução das calçadas, o proprietário do imóvel ou possuidor a qualquer título, que a executará segundo os padrões e especificações fixados por esta Lei.*

*Parágrafo único. A construção de calçada somente será exigida quando a via for dotada de guias e sarjetas.*

(...)

*Art. 44. Todo terreno não edificado, situado em logradouros que possuam guias e sarjetas, deverá ter suas testadas delimitadas por muro em alvenaria de tijolos, de concretos ou similares, com altura mínima de 0,60m (sessenta centímetros) contada a partir do nível do passeio, vedado o uso de cerca de madeira, cerca de arame farpado e cerca viva nas delimitações dos terrenos urbanos, ficando obrigatório ainda o fechamento com portões, na mesma altura das aberturas existentes no muro para acesso ao interior da propriedade.”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

## Indicação nº 1550/2024 – Vereador Roninha – fls. 2/4

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Na certeza de recebermos atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

**RONINHA**  
Vereador – CIDADANIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1550/2024 – Vereador Roninha – fls. 3/4





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1550/2024 – Vereador Roninha – fls. 4/4

